



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 10 de Julho de 2009

Edição Nº: 595

PORTARIA Nº 160.1 DE 10 DE JULHO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao servidor Municipal, **Antonio dos Santos Veríssimo**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010031-5, na forma do Processo nº 077/2009, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 10 de Julho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº309/2009 JAGUARIBE, 10 de julho de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricarlos Lima da Silva, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$100,00 (cem reais), referente às Diárias no período de 11 e 12/07/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 10 de julho de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.02.01 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2009.06.02.01, que tem por objeto a *Contratação de empresa apta a prestar serviços na elaboração de Projeto Básico para o Sistema de Adução d'água da Barragem de Óros para a Bacia da Barragem Nova Floresta, no Município de Jaguaribe.* **Empresa habilitada:** 1.CONSORCIO CEC-SLA, formado pelas empresas CEC – Engenharia e Consultoria S/S e SLA Consultoria e Projetos S/C Ltda. Fica portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Jaguaribe - CE, 10 de julho de 2009. Marcondes Nogueira de Freitas – *Presidente da Comissão Permanente de Licitação.*

\*\*\* \*\*